

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 22-11-2003

Data da instalação: 9-9-2005

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-2-2024, p. 203.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15-3-23

Às 8 horas do dia seis de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Chibante Martins**; o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, a Sra. Maria Isabel Siqueira Campos; os servidores Edna Maria Fernandes e Faria, Edneia Netto Rocha Melo, Frederico Bezerra Cruz, Gabriela Paiva Ribeiro, Luís Fernando Ferreira, Maria Lúcia Rodrigues Gomide, Priscilla Ferreira Clímaco dos Santos e Roberta Martinelli da Silva; os estagiários Ana Laura de Moraes Santos, Letícia Danielle da Silva e Matheus Araújo Francelino. Ausente o servidor Kedson Davi Mendonça, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 153 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-2-2024, apurando-se a média de 4,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 26-2-2024, 9 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2024, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 515 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 86 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-2-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 70 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 187 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 118 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 33 processos sobrestados com Tema 1046, já julgados.

– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	193
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	896
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	60

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	14
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.933 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.372 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 17 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 544 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/02/2024

No ano anterior, até dia 26/02/2023 - havia 2.064 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.642 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 420 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	76	36
02-FEVEREIRO	33	49
03-MARÇO	60	
04-ABRIL	36	
05-MAIO	50	
06-JUNHO	62	
07-JULHO	26	
08-AGOSTO	69	
09-SETEMBRO	84	
10-OUTUBRO	82	
11-NOVEMBRO	80	
12-DEZEMBRO	43	
Totais	701	85

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	47	42	16	103	101	23
02-FEVEREIRO	59	57	30	119	117	25
03-MARÇO	121	104	19			
04-ABRIL	66	64	17			
05-MAIO	130	122	32			
06-JUNHO	109	109	15			
07-JULHO	110	101	19			
08-AGOSTO	128	126	24			
09-SETEMBRO	145	141	38			
10-OUTUBRO	163	159	22			
11-NOVEMBRO	99	94	18			
12-DEZEMBRO	161	161	20			
Totais	1338	1280	270	222	218	48

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-2-2024, existem 64 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	10
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	54
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	64

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-3-2024 havia 17 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 13 processos.



Foram examinados os autos dos processos 0010984/23, 0010287/23, 0010974/23, 0010733/23, 0010968/23, 0010037/24, 0011108/23, 0011067/23, 0011111/23, 0011112/23.

RESULTADO – examinados os autos, os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010931/23, 0010016/24, 0010612/23, 0010663/23, 0010731/23, 0010786/23, 0011015/23, 0010979/23, 0010439/23, 0010440/23, 0010753/20, 0010190/21, 0099200/09, 0010174/21, 0043800/09, 0010450/20, 0012041/14, 0010159/16, 0010157/19, 0010334/20, 0010701/23, 0010312/23, 0011032/23, 0010972/23, 0010987/23, 0010957/23, 0010265/23, 0010922/23, 0010862/23, 0010811/23, 0010581/23, 0010850/23, 0010975/23, 0010242/23, 0011028/23, 0010825/21, 0010430/23, 0010431/23, 0011236/17, 0010281/22, 0010829/21, 0010833/23, 0010911/19, 0010509/20, 0010191/20, 0000776/13, 0011054/15, 0011829/15, 0010176/19, 0011688/15, 0010392/19, 0011220/18, 0010578/18, 0011049/17, 0011372/17, 0010087/22, 0010461/15, 0011169/18, 0010016/23, 0010028/17, 0010780/23, 0010030/24, 0011064/23, 0010964/19, 0010848/23, 0010041/23, 0010611/23, 0010942/19, 0010994/23, 0010161/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010701/23, 0010312/23, 0011032/23, 0010972/23, 0010987/23, 0010957/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010612-17-2023: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b7cc81b (mais de 20 dias), cumprimento – Id 0d82c6e (mais de 10 dias);

0010663/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1e46f2f (mais de 20 dias);

0010731/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e677efe (mais de 30 dias);

0010786/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5870044 (mais de 30 dias);

0011015/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2cd5e85 (mais de 10 dias);

0010979/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5c7668c (mais de 10 dias);

0010439/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id da89c3b (mais de 20 dias), Id 0397ba5 (mais de 20 dias), Id a3665bf (mais de 10 dias);

0010440/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ead0fd8 (mais de 100 dias);

0010825/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0486c40 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujjalli;

0010430/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 13716a5 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujjalli;

0010431/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ad4c977 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujjalli;

0000776/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 66bf41f (mais de 30 dias), despacho – Id e582307 (mais de 20 dias);

0010612-17-2023: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 969c921 (mais de 20 dias), despacho – Id beeaab6 (mais de 30 dias), Id 8637f22 (mais de 30 dias);

0011829/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2169754 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 9a9d0b7 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010176/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 28b42c5 (mais de 20 dias);

0011688/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 85bf78d (mais de 40 dias), Id 8e8baa9 (mais de 40 dias), cumprimento - Id d4e4fe6 (mais de 30 dias);

0010392/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4e38b66 (mais de 20 dias), Id 6a78e2d (mais de 20 dias);

0011220/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8583100 (mais de 20 dias), despacho – Id 93c5bed (mais de 60 dias);

0010578/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 036ac65 (mais de 10 dias), Id 9c50ad6 (mais de 10 dias), Id 2c44f67 (mais de 30 dias);

0011049/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 72ce1a2 (mais de 10 dias), Id 36bcd30 (mais de 20 dias);

0011372/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40f9930 (mais de 100 dias), cumprimento – Id 40f9930 (sem movimentação há mais de 120 dias);

0010087/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 66d491d (mais de 40 dias), Id 4793c97 (mais de 10 dias), Id d50e837 (mais de 20 dias);

0010461/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a45ce7 (mais de 10 dias);

0011169/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 77d504e (mais de 200 dias), Id 969e730 (mais de 30 dias), Id eaf5a35 (mais de 10 dias);

0010016/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 974bd19 (mais de 20 dias);

0010028/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eaab932 (mais de 80 dias);

0010964/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e9d1751 (mais de 30 dias), Id 6989d2e (mais de 10 dias);

0010942/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab8d007 (mais de 100 dias), Id 2a47aaa (mais de 80 dias);

0010161/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a64545 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010168-81.2023.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010353-56.2022.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010630-14.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011062-04.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011141-12.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011409-37.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0200000-61.2008.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000827-85.2010.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010120-50.2015.5.03.0105	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010853-35.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011156-49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011490-54.2014.5.03.0152	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010768-49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010848-42.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 25 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010018-66.2024.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010065-45.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010084-51.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010103-57.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010172-21.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010244-76.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010307-67.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010855-63.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010861-02.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010900-62.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010954-28.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011092-92.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011093-77.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0011249-07.2019.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011481-58.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011724-70.2017.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0001037-68.2012.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010385-76.2013.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011250-31.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Análise
	0011498-60.2016.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010135-62.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010318-67.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010349-87.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

	0010421-79.2017.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
--	---------------------------	---------------------	---

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	55	71	82
Instrução processo eletrônico	527	523	479

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	23	43	22-3-24 - 14 dias
Procedimento Ordinário	31	62	9-5-24 - 44 dias
Instrução	203	171	12-7-24 - 89 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 26-2, com 34 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	10	0,294
Julgados procedentes em parte	49	1,441
Julgados improcedentes	15	0,441
Extintos com resolução de mérito	1	0,029
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	75	2,206
Extintos sem resolução de mérito	4	0,118
Arquivamento	11	0,324
Desistência	6	0,176
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,029
Total sem resolução de mérito	22	0,647
Decisões de conhecimento	97	2,853
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	22	0,647
Conciliações	46	1,353
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,588



Total	203	6
-------	-----	---

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	74	0,322
Julgados procedentes em parte	316	1,374
Julgados Improcedentes	114	0,496
Extintos com resolução de mérito	12	0,052
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	516	2,243
Extintos sem resolução de mérito	20	0,087
Arquivamento	78	0,339
Desistência	21	0,091
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,022
Total sem resolução de mérito	124	0,539
Decisões de conhecimento	640	2,783
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	229	0,996
Conciliações	299	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	115	0,5
Total	1.283	5,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 5 dias úteis na semana .

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis para pauta:

N		
Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,62
Conciliação em execução	2	0,25
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	1,37
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	45	5,62
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	4,12
Una/Una (rito sumaríssimo)	46	5,75
Total	131	16

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(dados apurados em 2023 até o dia 26-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	54	131
02-FEVEREIRO	148	225
03-MARÇO	192	
04-ABRIL	130	
05-MAIO	220	
06-JUNHO	210	
07-JULHO	194	
08-AGOSTO	190	
09-SETEMBRO	292	
10-OUTUBRO	244	
11-NOVEMBRO	105	
12-DEZEMBRO	89	
Totais	2068	356

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	10	26	5	2	2	
02-FEVEREIRO	17	23	11	2	4	2
03-MARÇO	32		5		4	
04-ABRIL	24		4		2	
05-MAIO	49		4		3	
06-JUNHO	34		3		5	
07-JULHO	31		2		2	
08-AGOSTO	27		13		3	
09-SETEMBRO	38		17		3	
10-OUTUBRO	28		9			
11-NOVEMBRO	13		2		1	
12-DEZEMBRO	15		7		3	
Totais	318	49	82	4	32	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	44	67
02-FEVEREIRO	58	76
03-MARÇO	70	
04-ABRIL	78	
05-MAIO	105	
06-JUNHO	95	
07-JULHO	78	
08-AGOSTO	80	
09-SETEMBRO	98	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	939	143

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	782	1054
02-FEVEREIRO	780	1227
03-MARÇO	1367	
04-ABRIL	1162	
05-MAIO	1112	
06-JUNHO	1085	
07-JULHO	1145	
08-AGOSTO	1189	
09-SETEMBRO	1543	
10-OUTUBRO	1312	
11-NOVEMBRO	987	
12-DEZEMBRO	1081	
Totais	13545	2281

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 26-2
Processos recebidos	930	1.039	153
Média por dia útil	4	4,5	4,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.124	1.056	1.155
Sentenças anuladas	6	4	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.060	2.099	1.310
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	961	939	143
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	313	299	46
Produtividade	46,65%	44,73%	10,91%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,72% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 1,92%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento

eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	10
2015	1	9
2016	1	8
2017	6	7
2018	4	6
2019	18	5
2020	21	4
2021	97	3
2022	286	2
2023	574	1
2024 – ano de referência	140	
TOTAL	1.149	1,48

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.



FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.367

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	169

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.641

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	5
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	60
--	--	--	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	141	515

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	37	150

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	65	1.257
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	817

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	46
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	143

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	143
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	155

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	40
---------------------	--	----

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	65
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.367
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	206

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.641
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	206
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.367
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.641
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO: A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim	3º trim 2023	
			2023 01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1.15	1.67	1.27	0.97
	I02 - Pendentes	3,479	3,471	3,449	3,377
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	5.66	0.00	1.89	11.71
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	512.39	570.86	587.62	630.34
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	341.43	323.22	322.14	333.50
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1,497.71	1,561.57	1,581.66	1,547.10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de conciliação (%)	32.57	31.71	33.80	35.06
	I08 - Taxa de solução (%)	102.56	98.15	99.26	91.66
	I13 - Taxa de execução (%)	286.75	244.95	236.00	188.22
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	48.28	50.45	54.13	61.33
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	73.12	72.06	69.79	70.22
	I11 - Produtividade por servidor	208.40	206.80	201.80	166.50
	I12 - Pendentes por servidor	322.80	328.30	329.90	324.40
Meso	Acervo	1.00	0.70	1.00	1.00
	Celeridade	0.92	0.95	0.95	0.93
	Produtividade	0.34	0.38	0.33	0.45
	Congestionamento processual	0.81	0.81	0.88	0.91
	Força de trabalho	0.59	0.60	0.63	0.73
Macro	IGEST	0.7319	0.6881	0.7588	0.8023
	Posição IGEST	154	153	157	156
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.581.577,15	R\$639.872,37	R\$26.239.586,68



7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 02/2005, que versa sobre a autorização do exercício dos atos processuais meramente ordinatórios mencionados no parágrafo 4º do artigo 162 do CPC/1973; 01/2016, que dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a Portaria Conjunta 02/2016, que estabelece procedimentos para disponibilização de autos físicos arquivados às partes e aos procuradores, para impressão de petições e certidões no sistema SJVPI, impressão e expedição de correspondências produzidas no PJe e atendimento às partes desassistidas de procurador no PJe pelo Foro de Uberaba-MG.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 27 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 32 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 83, mais antiga, 7-2-24.

Prazo vencido: 28, mais antigo, 2-2-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.



12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;



- 4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

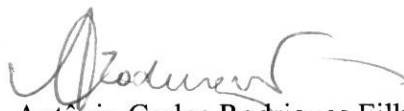
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

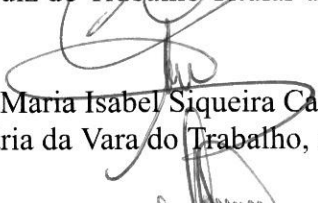
A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia seis de março de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 25/2024, divulgado no DEJT de 9-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. Prestaram assistência direta a o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

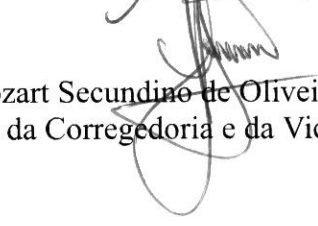

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Alexandre Chibante Martins
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Maria Isabel Siqueira Campos
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria